



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM



**PROCESSO ELEITORAL PARA CHEFIA E SUBCHEFIA DO  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM E COORDENAÇÃO DO  
GOLEGIADO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE PELOTAS - FEn/UFPEL**

**À COMUNIDADE:**

Em virtude do término do mandato da Professora Vanda Maria da Rosa Jardim, ocupante do cargo de Coordenadora do Colegiado da Faculdade de Enfermagem e de acordo com a 07/2013 do Conselho Departamental, e das Professoras Valeria Cristina Cristello Coimbra e Patricia Tuerlinckx Noguez deverá ser aberto Processo Eleitoral para suprir a vacância junto aos Cargos de Chefia e SubChefia do Departamento de Enfermagem e Coordenação do Colegiado da Faculdade de Enfermagem de FEn/UFPEL.

**Artigo - I-COMISSÃO ELEITORAL:** Indicada pelo Departamento de Enfermagem e Conselho Departamental ).

Professora Celeste dos Santos Pereira, representante do Departamento de Enfermagem (Titular).

Professora Janaína Quinzen Willrich, representante do Departamento de Enfermagem (Suplente).

Acadêmica Mariana Luchese Vasen, representante discente (Titular);

Acadêmica Denilson Rehling Lopes, representante discente (Suplente).

Servidora Técnico-Administrativo Ana Amália Pereira Torres, representante dos Técnicos Administrativo (Titular);

Servidor Técnico-Administrativo Vinicius Boldt dos Santos, representante dos Servidores Técnicos Administrativo (Suplente)

**- II-PERCENTUAL DAS VOTAÇÕES:**

- A Comissão Eleitoral propõe aos três segmentos da comunidade universitária para que a eleição trate de forma igual em termos de percentual na votação cada uma das categorias, ou seja, em sistema paritário, onde votos dos alunos, dos professores e dos funcionários

têm o mesmo peso no cômputo final para apontar o candidato ao Colégio Eleitoral (33,33%).

**- III- FORMA DE VOTAÇÃO:**

- A votação é Uninominal para Coordenação do Colegiado e em chapa para Chefia e Subchefia do Departamento;
- Cada eleitor votará uma vez para Coordenação do Colegiado e para Chefia e Subchefia do Departamento;
- Na hipótese de haver somente uma pessoa inscrita para a Coordenação do Colegiado e/ou uma única chapa para a Chefia e Subchefia do Departamento, esta deverá obter 50% dos votos mais um, obedecendo à proporção estabelecida no percentual de voto entre os votantes.

**- IV- DAS CÉDULAS DE VOTAÇÃO:**

- Haverá três cores de cédulas:

- Branca : Acadêmicos ;
- Azul : Técnicos Administrativos;
- Amarela : Docentes.

- Cada eleitor receberá uma cédula onde constarão os nomes dos candidatos relacionados para Coordenação do Colegiado e para Chefia e Subchefia do Departamento.

- Cada eleitor marcará com um “X” único para Coordenação do Colegiado e para Chefia e Subchefia do Departamento.

- A cédula, devidamente rubricada pelo Presidente de mesa e Secretário, será depositada em urna própria.

**- V - DOS CANDIDATOS:**

Poderão ser candidatos todos os professores efetivos, de acordo com a lei 9192/95, artigo16, inciso I.

**- VI - DAS INSCRIÇÕES - DEBATE E DIA DAS ELEIÇÕES:**

**6.1. Dia e horário das inscrições:**

De 25/06/2013, segunda-feira, à 28/06/2013, sexta-feira, manhã e tarde, no horário de funcionamento da secretaria do Departamento de Enfermagem da FEn/UFPel.

A comissão Eleitoral definiu que no último dia da inscrição que será na data de 28/06/2013, sexta-feira, o encerramento será às 16h00min.

**6.2. Local:**

- Secretaria da Direção da Faculdade de Enfermagem da FEn/UFPe

- No momento da inscrição os candidatos deverão entregar por escrito seu Plano de Trabalho.

### **6.3. Debate:**

Deverá ocorrer o debate se houver duas ou mais pessoas inscritas. Igualmente, haverá apresentação da proposta a comunidade da FEn/UFPe se houver apenas um chapa inscrita.

Data : 08/07/2013

Horário : 17h

Local : Sala Emília Nalva da FEn/UFPe

### **6.4. Dia da Eleição:**

-Dias : 09 e 10/07/2013 - (terça e quarta-feira) ;

-Horário: 8:00 h às 11:30 h e das 14:00 h às 17:00 h

-Local : Sala do Diretório Acadêmico da FEn/UFPe

### **6.5. Apuração dos Votos:**

- Após o encerramento da votação no dia 10/07/2013, 17h30min na sala do Diretório Acadêmico Anna Nery.

- A contagem dos votos será feito pelos mesários na presença dos candidatos, fiscais, Comissão Eleitoral, Comunidade da FEn e demais interessados.

## **- VII - DOS VOTANTES:**

- Docentes efetivos do quadro da FEn/UFPe ;

- Servidores Técnicos Administrativos efetivos lotados na FEn ;

- Alunos do Curso de Graduação e Pós-Graduação regularmente matriculados na FEn/UFPe.

## **- VIII- DOS MESÁRIOS:**

- O Departamento de Enfermagem indicará dois docentes: um titular e um suplente;

- O Diretório Acadêmico indicará dois alunos: um titular e um suplente;

- Os Técnicos Administrativos indicarão dois servidores: um titular e um suplente;

- Cada candidato terá direito a indicar um Fiscal para acompanhar todo o processo.

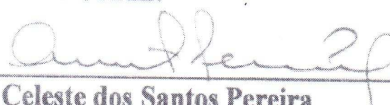
## **- IX - ASPECTOS GERAIS:**

- A qualquer momento, durante o Processo Eleitoral ou após, todos os membros da Comunidade da Faculdade de Enfermagem terão acesso à documentação para dirimir dúvidas e/ou apresentar sugestões.

- Para efeito do acima exposto, solicitamos que seja enviada por escrito à comissão para que possamos atender adequada e integralmente todas as questões.

Pelotas, 21 de junho de 2013.

**COMISSÃO ELEITORAL:**



Prof. Celeste dos Santos Pereira



Acad. Mariana Luchese Vasen



S.T.A. Ana Amália Pereira Torres